



# CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL

GABINETE PARLAMENTAR DO SENHOR DEPUTADO OLAIR FRANCISCO

INDICAÇÃO Nº

IND 7769 /2012

(Do Senhor Deputado Olair Francisco – PT do B)

L I D O  
Em 18/09/12  
13/09

Sugere providências ao Poder Executivo através da Secretaria de Estado de Transportes do Distrito Federal, a construção de abrigo de ônibus na BR 070, altura da QNG, região administrativa de Taguatinga – RA III.

A CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL, nos termos do art. 143 do Regimento Interno, sugere providências ao Poder Executivo através da Secretaria de Estado de Transportes do Distrito Federal, a construção de abrigo de ônibus na BR 070, altura da QNG, região administrativa de Taguatinga – RA III.

## JUSTIFICAÇÃO

A referida proposição tem como objetivo atender as diversas reivindicações de moradores e estudantes que solicitam a construção de abrigo de ônibus na BR 070, altura da quadra QNG em Taguatinga.

A via da BR 070 que passa por Taguatinga é carente de paradas de ônibus, causando transtorno aos passageiros que transitam no local.

Diante do exposto, solicitamos aos nobres pares a aprovação da presente proposição.

Sala das Sessões em Brasília, 11 de Setembro de 2012.

  
OLAIR FRANCISCO – PT do B  
Deputado Distrital

JFM

Setor Protocolo Legislativo

IND Nº 7769/2012

Folha Nº 01/01

ASSISTENTE DE PLANEJAMENTO E DISTRIBUIÇÃO 12/09/2012 14:14